Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 5917
Em 27/12/12
Responsável

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 5315/12
Em 27/12/12 EMENDA 35
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada – DEM

EMENDA – ORÇAMENTO 2012

ADICIONA-SE

SECRETARIA: 233 – Secretaria Municípal de Educação e Desporto

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Cota Parte - SMED 008.1

ELEMENTO: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

VALOR: R$ 350.000,00

SUBTRAI-SE

SECRETARIA: 233 – Secretaria Municípal de Educação e Desporto

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção do Ensino Fundamental – Cota Parte - SMED 008.1

ELEMENTO: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – PJ

VALOR: R$ 350.000,00

A referida dotação orçamentária destina-se a complementação das verbas necessárias a continuidade das atividades das diversas escolas especiais de atendimento às crianças com deficiências.

Sala de Sessões, dezembro de 2012

ADEMAR FERNANDES ORNEL
Bancada - DEM

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS-27-Dez-2012-08:49-00917-1/2